

Edital Janoo - Destinos Conscientes – Chapada Diamantina - Bahia - 2024
Apoio para quem produz no campo e trabalha com turismo rural e agroecológico

Inscrições abertas de 10 a 30 de outubro de 2024

SOBRE ESSE EDITAL

A Janoo vai selecionar 10 iniciativas de propriedades agroecológicas na Chapada Diamantina para receberem auxílio digital e tecnológico na divulgação e gestão de atrativos e experiências de turismo rural na região.

Com esse projeto desejamos **incentivar a visitação em propriedades agroecológicas da região** e ser um instrumento de educação e sensibilização ambiental para comunidades e visitantes além de propiciar a geração de renda para as comunidades por meio de experiências imersivas entre moradores e visitantes.

O objetivo desse projeto é promover o desenvolvimento sustentável do turismo na Chapada Diamantina e principalmente para seus moradores. A fim de que a atividade turística se torne uma oportunidade complementar de renda para as famílias ao mesmo tempo que uma ferramenta de educação ambiental.

QUEM SOMOS

A Janoo é uma ferramenta digital que facilita o agendamento, compra e/ou reserva de ingressos online para visitação dos atrativos, e o gerenciamento dos serviços turísticos pelo gestor, servindo como suporte de uma relação direta entre o visitante e os gestores de atrativos e experiências turísticas.

Nosso foco de atuação são atrações turísticas de natureza, experiências de turismo comunitário, turismo rural e cultural.

O site Janoo é o melhor lugar para reservar passeios, atrações e experiências. Oferecemos um leque de possibilidades incríveis em diversos destinos de natureza da Bahia. Atuamos para tornar as ofertas de serviços de turismo mais responsáveis, socialmente justas e ambientalmente sustentáveis.

A Implementação dos Destinos Conscientes é uma iniciativa da Janoo com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB da FINEP e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

Realização



QUEM PODE PARTICIPAR

Esse projeto foi idealizado para incentivar Iniciativas de turismo agroecológico da Bahia

- Iniciativas que promovam experiências ou passeios em comunidades rurais
- Localizadas na região da Chapada Diamantina - Bahia
- Já estejam em funcionamento e recebendo turista há pelo menos 3 meses
- Tenham interesse em tornar sua iniciativa mais organizada
- Se preocupem com a sustentabilidade ambiental e da cultura local

ATIVIDADES DE TURISMO QUE PODEM PARTICIPAR DESSE PROJETO:

Produção Agroecológica

A produção agroecológica envolve a utilização de métodos agrícolas que respeitam os ecossistemas naturais, promovendo a biodiversidade e a saúde do solo. Nessas propriedades os visitantes podem participar de diversas possibilidades de atividades práticas, como plantio e colheita e também oficinas e visitas guiadas para aprender sobre técnicas agroecológicas, como rotação de culturas, uso de adubos orgânicos, controle biológico de pragas entre outras.

Extrativismo Sustentável de Mel, Frutas ou Sementes

O extrativismo sustentável é a coleta de recursos naturais que apoiam a regeneração dos ecossistemas.

Os visitantes podem aprender sobre a importância da biodiversidade e do manejo sustentável dos recursos naturais. Podem participar de atividades de coleta, entender os ciclos naturais e a importância da preservação ambiental.

Criação de Animais, Insetos e minhocas

A criação de animais de forma sustentável envolve práticas que garantem o bem-estar animal e minimizam o impacto ambiental. Os visitantes podem conhecer as instalações e práticas sustentáveis de criação, participar de atividades como ordenha e alimentação, e aprender sobre a importância do manejo adequado e da conservação de raças nativas.

Processamento e Beneficiamento de Alimentos

Refere-se à transformação de matérias-primas agrícolas em produtos alimentícios. Visitantes podem participar de oficinas de processamento de alimentos, como a produção de queijos, conservas e compotas, aprendendo sobre técnicas sustentáveis e a importância do aproveitamento integral dos alimentos.

Beneficiamento de Produtos Agroecológicos

Envolve a melhoria da qualidade e do valor de produtos naturais ou agrícolas. Oferecer visitas a unidades de beneficiamento como casas de farinha ou cozinhas comunitárias onde os turistas podem aprender sobre os processos de produção e a importância da agregação de valor de forma sustentável.

Comercialização de Produtos Agroecológicos

A comercialização sustentável garante que os produtos cheguem ao mercado de forma justa e ética. Promover feiras e mercados locais onde os visitantes podem comprar diretamente dos produtores, entendendo a importância do comércio justo e da economia local.

Alimentação

Refere-se ao consumo de alimentos produzidos de forma sustentável. Oferecer refeições preparadas com ingredientes locais e sustentáveis, proporcionando uma experiência gastronômica educativa, com informações sobre a origem dos alimentos e as práticas de cultivo.

Arte e Artesanato

A produção de arte e artesanato pode utilizar materiais locais e técnicas tradicionais. Visitantes podem participar de oficinas de artesanato, aprendendo sobre o uso sustentável de materiais naturais e técnicas tradicionais, promovendo a valorização da cultura local e a conservação ambiental.

Ao integrar essas e outras iniciativas, o turismo pode proporcionar experiências enriquecedoras, promovendo a conscientização ambiental e o engajamento dos visitantes com práticas sustentáveis, enquanto fortalece a economia local e preserva a cultura e o meio ambiente.

BENEFÍCIOS E VANTAGENS

As iniciativas escolhidas terão acesso a um pacote de suporte especializado, que inclui:

- 01 ano de gratuidade na licença de uso do software Janoo.
- Calendário de reservas automatizado. Cadastro no sistema de reservas para poder receber reservas 24 horas por dia de acordo com as regras e disponibilidade dos anfitriões.
- 1 ano de desconto em taxas administrativas e financeiras para vendas realizadas pelo sistema.
- 1 página sobre a sua experiência no site destinos conscientes Janoo.
- Divulgação na internet. Campanha de anúncio pago na Google e no Instagram em parceria com os canais oficiais da Janoo.
- Suporte tira-dúvidas 7 dias por semana para turistas e gestores de iniciativas.
- Envio automático de ingressos e lembretes de agendamento para anfitriões e visitantes.
- Envio de material educativo para visitantes agendados.

Realização

- Aplicação de Pesquisa de satisfação e de impacto ambiental.

As iniciativas selecionadas vão receber suporte gratuito na organização do turismo em sua propriedade para atrair visitantes conscientes que valorizem e respeitem as tradições locais.

O agendamento prévio de visitas em experiências de turismo rural oferece uma série de vantagens para os proprietários de comunidades agroecológicas, sendo o principal benefício o aumento da renda familiar. O turismo se torna uma fonte de renda complementar à venda de produtos agroecológicos, diversificando as formas de sustento para essas famílias. Entre os principais benefícios para os proprietários, destacam-se:

1. **Diversificação da Renda:** A inclusão do turismo como atividade econômica oferece uma fonte de renda adicional, que se soma à venda de produtos agroecológicos. Isso torna a economia familiar mais estável e menos dependente da sazonalidade da produção agrícola.
2. **Divulgação:** A iniciativa vai ter mais visibilidade, vai ser mais fácil o visitante comprar o ingresso e chegar até o local;
3. **Promoção e Diferenciação dos Produtos Agroecológicos:** A experiência turística permite que os proprietários mostrem diretamente aos visitantes o valor e a qualidade de seus produtos agroecológicos. Isso gera um vínculo entre o produtor e o consumidor, incentivando a compra regular, inclusive fora das visitas.
4. **Valorização dos Produtos Locais:** A visita turística cria oportunidades para os proprietários venderem seus produtos e serviços diretamente aos visitantes, que geralmente estão dispostos a pagar mais por alimentos frescos e artesanais, valorizando os métodos sustentáveis de produção.
5. **Planejamento e organização:** Ao limitar o número de visitantes por dia ou por período, é possível garantir um atendimento mais personalizado e de alta qualidade, proporcionando uma experiência enriquecedora tanto para os visitantes quanto para os moradores da comunidade.
6. **Previsibilidade de Receita:** O agendamento prévio permite que os proprietários planejem melhor suas atividades e estimem a entrada de receita ao longo do ano. Essa previsibilidade financeira ajuda na administração dos recursos familiares, melhorando a qualidade de vida.
7. **Preservação do Meio Ambiente:** Com o agendamento, os proprietários podem planejar o uso eficiente de recursos naturais, humanos e logísticos, garantindo que a visita seja sustentável e não sobrecarregue a infraestrutura local. O controle de fluxo de turistas reduz impactos negativos no meio ambiente, como o pisoteamento de áreas

sensíveis e a geração excessiva de lixo. Isso ajuda a manter a integridade dos ecossistemas locais.

8. **Melhoria na Infraestrutura Local:** Com a previsibilidade de visitantes, é possível investir melhor na infraestrutura da propriedade, como trilhas, sinalizações e instalações adequadas, promovendo uma experiência segura e agradável.

9. **Redução do Estresse Operacional:** O agendamento facilita a logística de recepção, diminuindo a pressão de lidar com grandes grupos inesperados ou desorganizados. Isso melhora a qualidade de vida dos proprietários e trabalhadores envolvidos.

O agendamento prévio de visitas em experiências de turismo rural é uma prática importante para garantir a sustentabilidade do turismo, proteger os recursos locais e promover o desenvolvimento econômico e cultural da Chapada Diamantina.

COMO SE INSCREVER

O prazo de inscrição será até o dia 30/10/2024.

Acesse: <https://editalagroecologia.janoo.com.br/> e preencha o formulário com seus dados e do seu atrativo e clique em enviar

Aguarde o Resultado: Entraremos em contato com as iniciativas pré-selecionadas para uma conversa mais aprofundada.

A inscrição e participação em todo o processo seletivo deste edital são gratuitas e não originará quaisquer obrigações financeiras das organizações participantes com a Janoo Destinos Conscientes.

INSCRIÇÕES NÃO ACEITAS

Trabalhamos com parceiros profissionais de fornecimento de passeios, atrações e outros serviços de destino. Nossos parceiros de fornecimento são os operadores diretos do atrativo ou experiência. Para esse projeto **não aceitamos revendedores ou agências de viagens.**

Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos deste regulamento.

A Janoo Destinos Conscientes não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, por casos fortuitos ou de força maior.

Serão automaticamente desclassificadas, inscrições enviadas fora do período estabelecido, até o dia 30/10/2024, às 18h (horário de Brasília), incluindo inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos. Ou mesmo, transmitidas por correio físico ou eletrônico (e-mail), WhatsApp, entregues pessoalmente ou por qualquer outra forma ou meio diverso, que não seja pelo link disponibilizado na página do edital Destinos Conscientes Janoo.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão de Seleção Janoo Destinos Conscientes. Às decisões da Comissão não cabem recursos.

AValiação E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos inscritos serão avaliados em duas etapas, podendo ser classificatória e/ou eliminatória.

Etapa 01: Análise de ficha cadastral e presença digital das iniciativas inscritas

Etapa 02: Visitas e entrevistas individuais

Após as avaliações serão selecionadas 10 iniciativas.

Podem concorrer ao presente edital as Organizações da Sociedade Civil, coletivos, grupos sociais e atrativos particulares familiares, que estejam situados no estado da Bahia

RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado conforme aprovação de cada instituição e o resultado com a lista das iniciativas selecionadas será divulgado na página do Instagram da Janoo até o dia 30 de novembro de 2024.

Em caso de dúvidas entre em contato com a comissão organizadora pelo e-mail: contato@janoo.com.br

Os proponentes responsáveis pelas instituições selecionadas serão informados individualmente por WhatsApp ou telefone sobre o resultado da seleção.

RESPONSABILIDADE SOBRE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

As instituições e profissionais proponentes, representantes, participantes do presente edital, são responsáveis pela veracidade e integridade das informações fornecidas, tal como pela autenticidade das iniciativas inscritas.

FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

A equipe da Janoo Destinos Conscientes entrará em contato com as instituições contempladas pela seleção para firmar o contrato de parceria e estabelecer as condições para execução da parceria.

Para fins de qualificação de integridade, as organizações e profissionais proponentes dos projetos selecionados, após a divulgação dos resultados, deverão comprovar que possuem as devidas autorizações legais e licenças para uso do território e/ou execução das experiências.

Após a seleção dos projetos, somente será efetivado se o proponente enviar todos os documentos solicitados e assinar o acordo de parceria.

MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO APOIO TÉCNICO

Serão realizadas reuniões virtuais, entre as partes, para apoio técnico e assessoramento a respeito do monitoramento da Implementação do projeto Janoo Destinos Conscientes

Representantes da Janoo poderão realizar visitas técnicas, com datas pré-definidas entre as partes para o monitoramento das ações.

O que a Janoo vai fazer pelos atrativos:

- Treinamento para a equipe gestora, capacitando o agente de recepção e o gestor para gerenciar a visitação no atrativo por meio da plataforma Janoo.
- Fornecer ferramenta de reserva online de ingressos, por meio da emissão de ingresso digital, para garantir a vaga do visitante no passeio agendado;
- Disponibilizar ferramentas que viabilizem o pagamento online pelo visitante para a visitação do atrativo;
- Aproximar a equipe gestora do visitante, por meio da central de atendimento ao visitante informada na plataforma, onde o visitante poderá tirar todas as suas dúvidas com o suporte da Janoo relativas ao passeio;
- Disponibilizar ao visitante todas as informações e condições de visitação do atrativo, as quais serão previamente fornecidas pelo gestor;
- Pesquisa de satisfação para visitantes e relatórios com avaliações
- Fornecimento de relatório de visitação mensal via sistema, contendo a quantidade de compras efetivadas por meio da plataforma, bem como o respectivo atrativo agendado;
- Suporte via WhatsApp para gestores de iniciativas e visitantes resolverem suas dúvidas sobre o sistema.

COMO FUNCIONAM AS VENDAS DE INGRESSOS E AGENDAMENTOS PELO JANOO?

As vendas efetuadas via plataforma Janoo utilizam ferramentas diversas para facilitar a gestão das reservas tais como pagamento das taxas de cartão de crédito, pix e débito, gateway de pagamentos em múltiplas bandeiras, notificações via WhatsApp e email, servidor para armazenamento de arquivos, sistema de segurança e criptografia, software especializado em pesquisas e formulários de satisfação, dashboard dinâmico e divulgação em canais de marketing diversos.

Desta forma, para as transações financeiras realizadas via plataforma são recolhidas integralmente pela Janoo, que deverá reter 4% (quatro por cento) do valor das vendas online a título de taxa de administrativa e financeira, ficando obrigada a repassar para o contratante, mensalmente, o valor remanescente devido referente às reservas concluídas.

Esse valor está reduzido (com desconto) e é válido pelo período de 12 (doze) meses e apenas para as iniciativas selecionadas neste edital.

DAS OBRIGAÇÕES DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO

Os atrativos são responsáveis por operar os serviços turísticos diretamente ao visitante com foco na qualidade do atendimento:

- Orientar a Central de Suporte da Janoo para que essa possa informar, orientar, tirar dúvidas do visitante sobre as especificações dos serviços/produtos turísticos adquiridos, por meio da central de atendimento ao visitante;
- Garantir a entrada do visitante no atrativo agendado;
- Garantir o cumprimento de todas as regras de visitaç o do atrativo, tais como (mas n o apenas) limite de pessoas no atrativo, equipamentos de seguran a etc.;
- Divulgar amplamente em todos os ve culos de comunica o dispon veis, tais como digitais, perfis em redes sociais, imprensa, sinaliza o, outdoors, publicidade em geral, o agendamento online por meio da plataforma;
- Colher toda e qualquer autoriza o necess ria, tais como autoriza o de imagem e voz dos v deos e fotos disponibilizados   Janoo para divulga o dos atrativos;
- Cumprir com todas as normas que regulamentam a rela o entre gestor e usu rio, especialmente as regras relativas ao direito do consumidor, sob pena de o cumprimento ser exigido judicialmente pelo usu rio;

Realiza o

- Designar uma pessoa da equipe que será efetivamente responsável por gerenciar os serviços turísticos
- Fornecer à Janoo as informações necessárias à plena execução dos serviços, inclusive suas normas internas e exigências que venham a repercutir, ainda que indiretamente, nos serviços contratados;
- Assumir todas as taxas, obrigações de natureza tributária e demais cobranças geradas em decorrência da oferta do serviço turístico contratado.

DA VIGÊNCIA

O termo de cooperação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado, caso as partes assim expressamente declarem mediante Termo Aditivo.

USO DE IMAGEM

Os responsáveis proponentes devem ter ciência de que, uma vez firmada a parceria, autorizam citações e uso de imagens dos projetos em ações de comunicação do Janoo Destinos Conscientes e Fapesb, por período indeterminado.

CONTRAPARTIDAS, DIVULGAÇÃO DA PARCERIA E UTILIZAÇÃO DO LOGOMARCA

O Janoo Destinos Conscientes poderá, a qualquer tempo, realizar divulgação de sua condição de apoiador da implementação do Janoo Destinos Conscientes, podendo inclusive, utilizar-se das imagens cedidas e produzidas pelas instituições parceiras no decorrer do Projeto.

Todo e qualquer material confeccionado com as marcas de titularidade do Janoo Destinos Conscientes, somente poderá ser utilizado e veiculado se previamente aprovado, por escrito, pela Janoo.

A instituição parceira se obriga a utilizar o logotipo do Janoo Destinos Conscientes durante a execução das atividades do Projeto. Os locais a serem afixados no logotipo e os tamanhos dos selos utilizados deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da Janoo.

O logotipo do projeto Janoo Destinos Conscientes será utilizado pelo proponente nas dimensões e cores fornecidas, sendo vedadas quaisquer alterações.

O proponente deverá atentar-se para a boa divulgação do Janoo Destinos Conscientes, sendo vedada a publicação de textos referentes à mesma que não sejam previamente por ela autorizados.

RESPONSABILIDADES DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelo proponente, para fins de participação neste processo de seleção ou de execução do projeto, é de única e exclusiva responsabilidade do proponente. As instituições selecionadas deverão cumprir em sua totalidade o respectivo Regulamento, sob pena de ser cancelado qualquer apoio.

CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O conteúdo das ideias, propostas, informações e documentos, de qualquer tipo, fornecidos pelas instituições e profissionais participantes apresentados neste edital, serão tratados confidencialmente pela Janoo. De modo a aplicar todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18). Os dados fornecidos no momento da inscrição são tratados conforme orientado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal 13.709/18.

DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS

O descumprimento de qualquer regra contida neste regulamento implica na desclassificação imediata do projeto. A seu critério, o Janoo Destinos Conscientes, poderá entrar em contato com as instituições para esclarecer possíveis dúvidas.

DÚVIDAS

Dúvidas sobre a inscrição, para falar, em chat, com um atendente e receber orientações, acesse o canal de suporte localizado no canto inferior esquerdo da página de inscrição, das 09h às 18h em dias úteis. Em demais horários envie um e-mail para contato@janoo.com.br, que será respondido em até dois dias úteis.

Lençóis, 30 de Setembro de 2024.
Comissão de Seleção Janoo Destinos Conscientes